SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS SP

São Paulo , 08 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VI | Nº 1127

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA Nº. 29 / 2015

"Dispõe sobre designação de Servidor".

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, designar a Servidora **CAROLINE KINCELER**, portadora da cédula de identidade RG nº 12.795.457-7, e inscrita no CPF nº. 098.108.289-00, como responsável pelo Patrimônio desta Câmara Municipal, em função gratificada conforme lei específica, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Câmara Municipal, 01 de outubro de 2 015.

JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
1º Secretário

ADONIAS GERÔNIMO CHAGAS
2º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

IRENO APARECIDO SANTOS
Diretor Geral

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:6E0150C9

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
PORTARIA N. 30 / 2015

"Dispõe sobre designação de Servidores para compor a Comissão de Patrimônio"

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, designar servidores para compor a Comissão de Patrimônio desta Câmara Municipal: **CAROLINE KINCILER,** RG nº 12.795.457-7 e CPF n. 098.108.289-00, **ANDRÉ MARCELO MATEUS,** RG nº 42.568.380-1 e CPF nº 323.891.458-84 e **SILMARA BOAVENTURA DA ROSA** RG n. 37.378.047-3/SSP/SP e CPF nº. 262.297.238-59, com a concessão de gratificação por desempenho de funções especiais conforme lei específica, a partir desta data.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Câmara Municipal, 01 de outubro de 2 015.

JOSÉ SANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Presidente

LUIZ MENDES CARDOSO DOS SANTOS
1º Secretário

ADONIAS GERÔNIMO CHAGAS
2º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

IRENO APARECIDO SANTOS
Diretor Geral

Publicado por:
Eni Maria dos Santos
Código Identificador:00F31445

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 071/2015
Contratante: Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP
Contratado: SOMA AUTOMÓVEIS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 01 (um) Caminhão Iveco Vertis HD 90V18, 0 km, Motor diesel, 177 Cv, 58 Kgfm, 5 marchas á frente, 01 á ré, Eixo traseiro simples redução, capacidade máxima carga útil+carroceria (kg) 5870 kg, com Baú: 01 baú de alumínio natural, corrugado, frente e traseira branca, com assoalho naval, nas medidas: Comp. 5,50 MM, largura: 2,40 MM, Altura: 2,50 MM, referente ao contrato de repasse nº. 102.1455-50/2014/MDA - (Ministério Desenvolvimento Agrário), e a Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 07 de Outubro do corrente ano.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor integral do contrato, corresponde à R$ 132.000,00 - (Cento e Trinta Dois Mil Reais).
MODALIDADE: Dispensa nº. 019/2015
ASSINATURA: Barra do Turvo, 07 de Outubro 2015.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanderson de Moura Moraes
Código Identificador:3830D846

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO
LEI MUNICIPAL Nº 528, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, DELEGANDO O EXERCÍCIO DA COMPETÊNCIA DE TRÂNSITO ATRIBUÍDAS AO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 9.503/97.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Barra do Turvo autorizado a celebrar, com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, objetivando disciplinar as atividades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, convênio delegando as competências de trânsito atribuídas ao Município, pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
Art. 2º. As despesas eventualmente decorrentes da presente Lei e da execução do convênio correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas quando necessárias.
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 08 de outubro de 2015.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA
Prefeito Municipal

VANDERSON DE MOURA MORAES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Vanderson de Moura Moraes
Código Identificador:D80CBFEE

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

SECRETARIA
ATO Nº 077/15

Aprova projeto para construção de prédio residencial.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2015/1545, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 087/15 - De autoria do Engº. Civil José Mario Marangoni, CREA nº 0685030760 - ART 92221220151068960, para serviços de construção de prédio residencial situado na Rua Profª. Maria Aparecida Fessel Lahoz - Quadra 06 - Lote 116 - Residencial Jardim Santana, Bocaina/SP, de propriedade de **DOUGLAS DE OLIVEIRA e DANIELA ALMEIDA VITURINO OLIVEIRA**, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	200,00
Da Residência	69,97
Livre	130,03

Bocaina, em 28 de setembro de 2.015.

Registrado e publicado na Secretaria, na data acima

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:828F437E

SECRETARIA
PORTARIA Nº 136/15

Prorroga estágio de estudante junto à Diretoria de Educação sob a édige da Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2.008.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.340, de 25 de maio de 1.993, resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado o estágio que será praticado por estudante, a seguir discriminado, junto à:

I - Diretoria de Educação:

a) termo de compromisso de estágio nº 3180781-2, celebrado em 08 de setembro de 2.015, que será praticado desde 09 de setembro de 2.015 até 08 de setembro de 2.016, pela estudante EVELLIN FERNANDA BELINE DE OLIVEIRA, portadora de CPF nº 441.096.438-05, residente neste município de Bocaina, na Rua Pedro Gregório, 368, Xerxes Bartelloti, matriculada no 4º Sem. do curso de Pedagogia da Assupero Assoc. Unf. P. Ens. Renv. Objet - UNIP, da cidade de Araraquara -SP.

Parágrafo Único - A estudante estagiária receberá ajuda financeira de uma bolsa mensal no valor de R$350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de setembro de 2.015.

Bocaina, em 07 de outubro de 2.015.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:ECC742FF

SECRETARIA
PORTARIA Nº 137/15

Admite e contrata candidato aprovado em concurso público.

JOSÉ CARLOS SOAVE, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e baseado no Resultado das Provas e a Classificação Final do Concurso Público nº 001/15, conforme Lista de Classificação, de 16 de julho de 2.015, concurso esse homologado pelo Decreto 040/15, de 05 de agosto de 2.015. Resolve:

Art. 1º - Admitir no serviço público municipal e contratar o candidato aprovado, segundo a ordem de classificação, para preenchimento de vaga ao emprego permanente de:

I - Controlador Interno

NOME	*RG*	*PIS*	*CLASSIFICAÇÃO*
Diego Guilherme Alves	44.902.052-6	204.17663.46.8	1º

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 07 de outubro de 2.015.

Registrada e publicada na Secretaria, na data acima.

Publicado por:
José Marcio Rosa
Código Identificador:F9EBD683

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA

DIRETORIA DE SAUDE
CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

CANCELADO

Informamos o cancelamento da apresentação da Audiência Pública de prestação de contas referente ao Segundo Quadrimestre de 2015, marcada para o dia 08/10/2015 às 17:30 horas, em virtude do curto espaço de tempo para dar ciência à população.
Destarte estamos **remarcando dita Audiência Pública, para o dia 15 de outubro de 2015 às 17:30h,** na Câmara Municipal de Itupeva.
Sem mais,

LUCAS NÓBILO PASCOALINO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Campanholi de Godoy
Código Identificador:2286D169

DIRETORIA DE SAUDE
CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A ser realizada em 15/10/2015, às 17h30, na Câmara Municipal de Itupeva.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde convida o Conselho Municipal de Saúde, as Sociedades de Bairros, demais Organizações não Governamentais, Clubes de Serviços, Entidades Religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participarem de Audiência Pública onde apresentarão a prestação de contas referente ao Segundo Quadrimestre de 2015, conforme Lei nº 8.689/93, Decreto Federal nº 1.651/95, artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012.

LUCAS NÓBILO PASCOALINO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Campanholi de Godoy
Código Identificador:A4A35B2E



